



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

19 64

PROTOCOLO N.º PM 17/64

" PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES (ES) -  
CONSTANTES DOS BALANÇETES DA RECEITA E DESPESAS DOS MESES  
DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DO CORRENTE ANO ".

*APPROVADO*  
*16/12/64*

## AUTUAÇÃO

Aos 11 dias do mês de novembro do ano de mil  
novecentos e sessenta e quatro, autúo, nos termos da Lei, a petição de fls. e  
mais documentos que se seguem.

Amgrillo- Auxiliar-Secretaria/.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Prefeitura Municipal de Linhares

PROJETO DE LEI Nº.P.M 17/64

## APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artº.1º)-Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Linhares, constantes dos balancetes da Receita e Despesas dos meses de Julho, agosto de setembro do corrente ano;

Artº.2º)-Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação e revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Prefeitura Municipal de Linhares

Em, 10 de novembro de 1964.

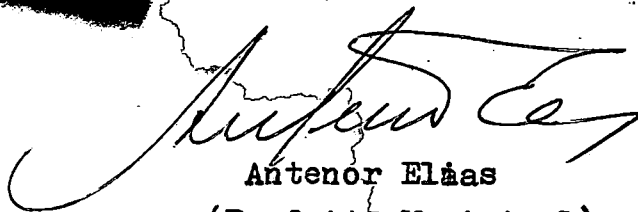
Of. nº 154/64

Exmo. Sr.  
Presidente da Câmara

Através do presente, tenho o grato prazer de passar às mãos de V. Exa. o incluso Projeto de Lei que versa sôbre prestação de Contas do 3º trimestre do corrente exercício, para receber a apreciação dos dignos membros desta Casa.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Exa. e dignos pares os elevados protestos de grande estima e distinta consideração.

Cordialmente



Antenor Elias  
(Prefeito Municipal)

Ao Exmo. Sr.  
Dr. Norton de Souza Pimenta

DD. Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Nesta.

*uesb*

*R. A. a conduta  
UESB  
11-11-64*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Câmara Municipal de Linhares

## CERTIFICAÇÃO

Certifico que 11 de 11, 11  
de 1964 o projeto  
17/64

Linhares, 11 de 11 de 1964

Aux. Secretário

## CONCLUSÃO

Nesta data faço concluso ao 11  
Presidente estes autos de 11 PM 17/64

Linhares, 11 de 11 de 1964

Aux. Secretária

*A comissão de justiça  
para oferecer parecer  
no prozo legal.*

*em 14-11-64*

*U.S. Pinheiro*

## PREMISSAS

Nesta data remeti à comissão de  
Justiça, estes autos de 11 PM 17/64  
Linhares, 14 de 11 de 1964

Aux. Secretária



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Câmara Municipal de Linhares

## Parecer da Comissão de Justiça

Examinando o Projeto PM 17/64, que faz juíz a prestação de Contas, resolveu a comissão de justiça, oferecer-lhe parecer favorável.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 1964

Manassés dos Reis - Presidente

Antonio Freitas de Silva

Francisco Monteiro de Almeida

### CONCLUSÃO

Nesta data faço concluso ao Sr. Presidente estes autos de nº PM 17/64

Linhares, 25 de novembro de 1964.

Aux. Secretária



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Câmara Municipal de Linhares

A Comissão de Finanças  
para dar parecer no pra-  
zo legal.

Em 25-11-64.  
M. S. Penente.

DEMISSA  
Nesta data remeti à comissão de  
Finanças, certos autos de Nº PM 17/64  
Linhares, 25 de novembro de 1964

Aux: Secretária



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Câmara Municipal de Linhares

A comissão de Finanças  
É de parecer favorável ao Referido  
Projeto de nº 17/64 em Poder  
Sala da Sessão

16/12/64

Jacim Campos Inácio  
Albino Saito  
Theodoro Fai

## CONCLUSÃO

Nesta data faço concluso ao  
Sr. Presidente, este auto de nº PM 17/64  
Linhares, 16 de dezembro de 1964

auxílio - secretário



ESTADO DO MARANHÃO

Conselho Municipal de Educação

au auxiliar de Secretaris  
Para expedir autojuzis  
fala dos secos 16-12-64  
Mauricio Basilio